



Of. Leg. nº 0516/2023

Teresina (PI), 01 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.925/2023, que **“Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências”**, de autoria dos vereadores Enzo Samuel (PDT), Edilberto Borges – Dudu (PT), Deolindo Moura (PT), Levino de Jesus (REPUBLICANOS) e Cap. Roberval Queiroz (UB).

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente Câmara Municipal de Teresina

